**Estrutura Etária**

A transição demográfica teve início por volta de 1800, na Europa, e se espalhou por todo o mundo. Antes do início desse processo, nasciam muitas crianças, mas a taxa de mortalidade, sobretudo a infantil, era bastante elevada (COALE, 1989; KIRK, 1996; LEE, 2003). Como consequência, a expectativa de vida era curta, vivia-se, em média, 27 anos, em 1800 (LEE, 2003). Nesse período, o crescimento populacional era lento e a população, jovem. Durante a transição demográfica, com o avanço da medicina, da industrialização e da urbanização, caiu a taxa de mortalidade. Mas, em um primeiro momento, o número de nascimentos se manteve elevado. Com isso, a taxa de crescimento populacional, que até então era lenta e razoavelmente constante, sofreu um acréscimo. Com a consolidação do número de pessoas vivendo nas cidades, a disseminação de métodos contraceptivos e a maior participação das mulheres no mercado de trabalho, caiu também o número de filhos por mulher. A taxa de crescimento populacional voltou, então, para níveis mais baixos. As projeções populacionais indicam que o processo de transição demográfica deve ser concluído no mundo até 2100, quando se estima que haverá 11 bilhões de pessoas no mundo (UNITED NATIONS, 2019).

As principais alterações demográficas que ocorreram no Brasil, nas últimas décadas, podem ser atribuídas às mudanças apreendidas nos **Gráficos 1** e **2**. A transição demográfica teve início no país com a queda da taxa de mortalidade, a partir de 1940 (WONG; CARVALHO, 2005). Já o processo de declínio da fecundidade, no âmbito nacional, começou na segunda metade dos anos 1960, sobretudo nas áreas urbanas e nas regiões mais prósperas do país, Sul e Sudeste (FARIA, 1989; WONG; CARVALHO, 2005; GONÇALVES *et al*.*,* 2019). Esse processo, entretanto, generalizou-se, rapidamente, para todas as regiões brasileiras, a partir dos anos 1970. No país, o número médio de filhos por mulher, de 6,3, em 1960, caiu para 1,9, em 2010 (**Gráfico 1**). Nos dias atuais, a taxa de fecundidade no Brasil é de 1,7 filhos por mulher (IBGE, 2018). Já a esperança de vida ao nascer apresentou ganhos constantes no mesmo período, ou seja, passou de 54 anos, entre os homens, e de 56 anos, entre as mulheres, em 1960, para 72 anos, entre os homens, e 79 anos, entre as mulheres, em 2010 (**Gráfico 2**).

**Gráfico 1: Taxa de fecundidade total, Brasil e Grandes Regiões, 1940-2010**

**Fonte:** IBGE, Censo Demográfico (1940-2010).

**Gráfico 2: Expectativa de vida ao nascer, Brasil e Grandes Regiões, 1940-2010**

**INSERIR GRÁFICO**

Na Amazônia Legal, o número médio de filhos por mulher também apresenta tendência de queda, como é possível observar no **Gráfico 3**, embora, em 2010, a taxa de fecundidade ainda fosse relativamente alta, em média 2,5 filhos por mulher, quando comparada ao valor observado no Brasil. De acordo com Sawyer (2015), a mortalidade na região é próxima à média nacional, e a esperança de vida é relativamente elevada.

**Gráfico 3: Taxa de fecundidade total por Unidade da Federação, Amazônia Legal, 2000-2010**

**Fonte:** IBGE.

A interação das tendências anteriormente descritas, em especial a rápida queda da taxa de fecundidade, tem transformado a estrutura etária da população brasileira (TURRA; QUEIROZ, 2009; WONG; CARVALHO, 2005). De uma estrutura etária jovem (**Figura 1**), a população brasileira passa, gradualmente, a uma composição de idades mais avançadas. Assim, no período recente, assistimos à redução da proporção de crianças e ao aumento da proporção de pessoas em idade de trabalhar. A estrutura etária perde seu formato tipicamente piramidal e passa a apresentar formato mais retangular (WONG; CARVALHO, 2005) ou semelhante a um botijão de gás (ALVES, 2015), conforme se pode observar na **Figura 2**.

Esse aumento da proporção de pessoas em idade de trabalhar, em relação à população dependente (crianças e idosos), é chamado “bônus demográfico”. Do ponto de vista econômico, o “bônus demográfico” pode significar uma oportunidade de crescimento econômico, redução da pobreza e aumento do bem-estar social, visto que implica um excedente de pessoas para produzir e pagar impostos, além do aumento da capacidade de poupança e acumulação de capital na economia (ALVES, 2015; WONG; CARVALHO, 2005). Contudo, em longo prazo, novos desafios emergem devido à transformação da estrutura etária e ao consequente envelhecimento da população. As projeções populacionais indicam que, no Brasil, as próximas décadas serão marcadas por um aumento significativo, em termos relativos e absolutos, da população de 65 anos e mais, **Figuras 3** e **4**.

**Figura 1: Distribuição da população por sexo, segundo grupos quinquenais de idade (0-90+), Brasil 2010**

**Figura 2: Distribuição da população por sexo, segundo grupos quinquenais de idade (0-90+), Brasil 2020**

**Figura 3: Distribuição da população por sexo, segundo grupos quinquenais de idade (0-90+), Brasil, 2030**

**Figura 4: Distribuição da população por sexo, segundo grupos quinquenais de idade (0-90+), Brasil, 2050**

**Fonte:** IBGE,Projeções Populacionais (2010, 2020, 2030 e 2050).

No que se refere à transição da estrutura etária, mais uma vez, a Amazônia Legal segue a tendência observada no Brasil. Contudo, devido ao processo mais lento de queda da fecundidade na região, o fenômeno do “bônus demográfico” será observado com um atraso em relação ao restante do país. Diferença que está refletida nas pirâmides etárias da região, como se pode observar nas **Figuras 5** a **8**.

**Figura 5: Distribuição da população por sexo, segundo grupos quinquenais de idade (0-90+), Amazônia Legal, 2010**

**Figura 6: Distribuição da população por sexo, segundo grupos quinquenais de idade (0-90+), Amazônia Legal, 2020**

**Figura 7: Distribuição da população por sexo, segundo grupos quinquenais de idade (0-90+), Amazônia Legal, 2030**

**Figura 8: Distribuição da população por sexo, segundo grupos quinquenais de idade (0-90+), Amazônia Legal, 2050**

**Fonte:** IBGE,Projeções Populacionais (2010, 2020, 2030 e 2050).

De fato, ao se deslocar o foco da análise para três grandes grupos etários – crianças de 0 a 14 anos; população em idade ativa, 15 a 64 anos; e idosos, 65 anos e mais –, as alterações na estrutura etária, bem como o diferencial de *timing* entre a Amazônia Legal e o restante do país, ficam ainda mais evidentes (**Gráficos 4** e **5**). Até 2017, a razão de dependência total para o Brasil foi decrescente devido à redução da relação entre a população inativa jovem e a população ativa. Isso mostra que o peso econômico da relação de dependência diminuiu nesse período, e a população em idade ativa, ao produzir, apresentou potencial de geração de recursos adicionais com conversão em poupança, investimentos e desenvolvimento econômico (ALVES; VASCONCELOS; CARVALHO, 2010; TURRA; QUEIROZ, 2009). Todavia, essa não é uma relação direta. O “bônus demográfico” pouco contribui em uma situação na qual não há geração de empregos e investimento na formação de capital humano, sobretudo para a inserção de jovens no mercado de trabalho. Ademais, esse é um fenômeno transitório por natureza, e o aumento do percentual de idosos na população se acelera ao final do período de “bônus demográfico”. Como indicam as projeções populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir de 2017, a taxa de dependência total passa a ser crescente devido aos incrementos da relação entre a população inativa idosa e a população ativa (**Gráfico 4**). A razão de dependência jovem passará de 36 para 25 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa, entre 2010 e 2060. Já a razão de dependência dos idosos crescerá de 11 para 43 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa, no mesmo período. Em 2039, projeta-se que a razão de dependência dos idosos será superior àquela observada para o grupo de 0 a 14 anos.

**Gráfico 4: Razão de Dependência, Brasil, 2010-2060**

**Fonte:** IBGE,Projeções Populacionais (2010-2060).

Na Amazônia Legal, de acordo com as projeções populacionais do IBGE, apenas em 2031 a razão de dependência total interrompe o seu processo de redução (**Gráfico 5**). A razão de dependência jovem passará de 49 para 27 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa, entre 2010 e 2060. Já a razão de dependência dos idosos crescerá de 8 para 32 dependentes para cada 100 pessoas em idade ativa, no mesmo período. Em 2053, projeta-se que a razão de dependência dos idosos será superior àquela observada para o grupo de 0 a 14 anos. Portanto, na Amazônia Legal, ainda existe espaço para que sejam aproveitadas as oportunidades provenientes de uma estrutura etária favorável. Para tanto, é imprescindível que o desempenho econômico e a geração de empregos recuperem o fôlego perdido desde o final da década passada. No país como um todo, o potencial gerado pelo crescimento da população em idade de trabalhar (PIA), paralelamente à redução da população considerada dependente, não tem sido aproveitado devido à recessão econômica e, consequentemente, da incapacidade do mercado de incorporar a mão de obra disponível. Como salienta Alves (2015), a crise econômica colocou um fim precoce no potencial de aproveitamento de um fenômeno demográfico que seria muito benéfico ao desenvolvimento econômico e social.

**Gráfico 5: Razão de Dependência, Amazônia Legal, 2010-2060**

**Fonte:** IBGE,Projeções Populacionais (2010-2060).